



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 417/2017

Conceder Gratificação por Função ao servidor **ARILDO GONÇALVES FERREIRA**.

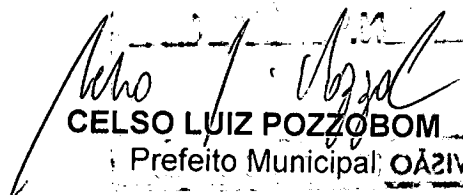
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede ao servidor **ARILDO GONÇALVES FERREIRA**, portador da Cédula da Identidade RG n.º 6.071.585-8-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 851.346.789-87, nomeado em 22 de março de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, Gratificação por Função – GF-01, no percentual de 24,76% (vinte e quatro vírgula setenta e seis por cento), conforme anexo VIII da Lei Complementar n.º 118 de 19.11.2007, alterada pela Lei Complementar n.º 194 de 21.12.2007; e art. 1º e 2º da Lei Complementar n.º 245 de 06 de junho de 2010, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de fevereiro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal, UMUARAMA


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

Revogado Conforme
Cartoria N.º 439,18
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Cartoria N.º 1543,17
Imone Aias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / Febrero / 20 17
DE N.º 10.903
UMUARAMA, 22 / 02 / 20 17
Seliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS